



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 145 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;
- as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC *Campus* São Francisco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para comporem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42, como Coordenadora;
- IGOR ENGEL CANSIAN, SIAPE 30xxx19, como Vice-Coordenador;
- JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 11xxx26, como Secretário;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, representante do SISAE;
- VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE 18xxx82, representante do DAP;
- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55, representante do corpo docente;
- LÍDIA MARIA SÁ NASCIMENTO, SIAPE 20xxxx89, representante do corpo discente.

Art. 2º ATRIBUIR à Coordenação do NAPNE a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos demais membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 70 de 24 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria é válida até 24 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 17:45)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000595/2020-64

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **145**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o
código de verificação: **ce94f3cc52**